

**PORTARIA N.º 083 – DG, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2213*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais da servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula n.º 398, Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 04/05/2015 a 18/05/2015 e o segundo de 04/01/2016 a 18/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de abril de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral